



PPRA, PCMSO e PPP

O que são?

PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

É um programa que tem a função de detectar antecipadamente os riscos ambientais: acidentes, químicos, físicos, ergonômicos e biológicos, existentes ou não, no local de trabalho, e que possam colocar em risco a saúde do trabalhador. Essa norma objetiva a implantação de um programa de saúde promovendo a integridade física dos trabalhadores.

Como surgiu o PPRA?

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conceitualmente considerado como Higiene Ocupacional, foi instituído pela portaria 25 de 29 de Dezembro de 1994, a qual altera a redação da NR-9.

O PPRA exige um acompanhamento?

Como em qualquer programa é necessária uma coordenação. No PCMSO o responsável é o médico do trabalho, já no PPRA a responsabilidade poderá ser do engenheiro do trabalho, do técnico de segurança ou qualquer outro profissional devidamente capacitado para a realização deste serviço.

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

É um programa que tem como objetivo avaliar e controlar a saúde dos trabalhadores, de acordo com os riscos a que estão expostos, identificando-os e definindo as condutas a serem adotadas no que diz respeito à prevenção, monitoramento e controle sobre os possíveis danos à saúde dos funcionários.

As micros, pequenas e médias empresas também precisam adotar o PCMSO e o PPRA?

Toda empresa, independente do ramo de atividade, desde que tenha um funcionário registrado, é obrigada a fazer o PCMSO e o PPRA.

Quais os benefícios que as empresas têm com a implantação das normas?

Um melhor nível de saúde dos trabalhadores, uma redução das faltas de trabalho. A disposição física do funcionário vai melhorar. A relação custo/benefício é altamente positiva para a empresa. Além de ter a segurança de estar

documentado, evitando implicações legais que possam acarretar em pesados ônus para as empresas.

Quais são as obrigações da empresa?

Implantar o PCMSO e o PPRA (pode ser terceirizado através de consultorias especializadas em medicina e segurança do trabalho). Custear a implantação e manutenção dos Programas (a implantação das normas custa muito pouco e o benefício é muito grande). Adequar as condições ambientais da empresa às recomendações fixadas nos respectivos programas visando a proteção do trabalhador.

Que tipos de exames médicos são exigidos pelo PCMSO?

Admissional, periódico, retorno ao trabalho (realizado no 1º dia de trabalho após o afastamento de 30 dias, ou mais, por doença, acidente ou parto), mudança de função (quanto à nova função criar novas condições de trabalho), demissional (obrigatório na demissão por qualquer motivo, é um documento indispensável para que seja feita a homologação da rescisão).

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

É um histórico laboral do funcionário, mencionando informações de natureza administrativa, riscos ocupacionais, medidas de controle, exames médicos ocupacionais, para fins de aposentadoria especial.

Como surgiu o PPP?

Este documento vem substituindo o antigo SB-40 ou DSS-8030, sendo obrigatório a sua emissão no momento do desligamento (homologação) do funcionário da empresa. O PPP foi criado pelo INSS se tornando obrigatória a sua emissão em 01 de Abril de 2004.

Todas as empresas deverão providenciar o PPP?

As empresas que possuem riscos: químico, físico biológico, ergonômico e/ou acidentes, devem implantar o PPP de cada funcionário.

